

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 29 de Junho de 2022 Nº 28.275

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00323 DE 27 DE JUNHO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2687	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	800.000,00
2690	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2687				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	372	1435	Parcerias Institucionais	9900	F	Anulação	3390	100	800.000,00
ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER										
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	100	800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									800.000,00	
PROCESSO : 2690				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	372	1435	Parcerias Institucionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER										
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3350	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00324 DE 28 DE JUNHO DE 2022****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2821	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	3.700.000,00
TOTAL		3.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2821				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	3.700.000,00
TOTAL DO PROCESSO									3.700.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00325 DE 28 DE JUNHO DE 2022****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 16.250.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2724	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	16.250.000,00
TOTAL			16.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2724				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	300	16.250.000,00
TOTAL DO PROCESSO										16.250.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00326 DE 28 DE JUNHO DE 2022****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2849	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2849				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
18	541	393	2125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	0600	F	Suplementação	3390	640	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa implementado (Percentual)					14,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00

## SECRETARIAS

### SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EDITAL Nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ/PGE

#### 11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a **desistência do candidato Kengo Fujimura e do candidato Heverson Silva Vasconcelos**, tornam pública a convocação do candidato classificado no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE, abaixo citado para atuar na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

#### Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
15	Benedito Pinto Pereira Neto	Sênior

1. O candidato convocado neste edital deverá comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no dia 30/06/2022, das 08:00h às 17:00h, para início das atividades no dia 01/07/2022, munidos dos seguintes documentos:

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="https://www.sec.tjmt.jus.br">https://www.sec.tjmt.jus.br</a>
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) <a href="https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa</a>
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948</a>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

EDITAL Nº 012/2022/PJC/CGE/MT

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

**RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado do Recurso referente ao Resultado Preliminar da Entrevista (Edital 011/2022/PJC/CGE/MT) do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário.

**RESULTADO DOS RECURSOS**

Candidato: André Luiz de Oliveira  
Nº de documento: \*\*\*.358.902-\*\*  
Cargo: Analista de Projetos / Requisitos  
Fase: **ENTREVISTA**  
Resultado: **INDEFERIDO**  
Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que o candidato não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

**6.4.8 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:**

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

Candidato: Benedito Pinto Pereira Neto  
Nº de documento: \*\*\*.141.371-\*\*  
Cargo: Analista de Projetos / Requisitos  
Fase: **ENTREVISTA**  
Resultado: **INDEFERIDO**  
Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Ademais, convém informar que, de acordo com o edital, a desclassificação do candidato se deu pelos critérios de acordo com a tabela abaixo:

6.4.8 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

Candidato: Carla Chiuchi Goes

Nº de documento: \*\*\*.323.551-\*\*

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: **ENTREVISTA**

Resultado: **INDEFERIDO**

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

A candidata solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

6.4.8 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

Candidato: Henrique Righetto Corrêa

Nº de documento: \*\*\*.504.591-\*\*

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: **ENTREVISTA**

Resultado: **INDEFERIDO**

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pelo candidato, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

O candidato solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que o candidato não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

6.4.8Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

Candidato: Jucimara Rubia Lauer da Rosa

Nº de documento: \*\*\*.591.819-\*\*

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: **ENTREVISTA**

Resultado: **INDEFERIDO**

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

A candidata solicitou um pedido de revisão genérico, sem especificações técnicas que pudessem motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

6.4.8Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

Candidato: Marcela Souza de Oliveira

Nº de documento: \*\*\*.080.251-\*\*

Cargo: Analista de Projetos / Requisitos

Fase: **ENTREVISTA**

Resultado: **INDEFERIDO**

Motivo: Não apresentou motivo técnico para revisão da nota

Conforme documentos enviados pela candidata, INDEFERIMOS o pedido de reconsideração.

Em seu recurso, a candidata não evidenciou argumento que pudesse motivar uma revisão de nota. Mantenho, portanto, a pontuação anteriormente apresentada.

Na fase de entrevista, a banca julgadora identificou que a candidata não atingiu a pontuação necessária para se enquadrar no perfil desejado, considerando os critérios elencados na tabela abaixo:

6.4.8 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima da fase de entrevista, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Proficiência nos assuntos técnicos correlatos ao cargo, capacidade de aprendizado de novas tecnologias, visão crítica sobre as tecnologias e conhecimento de processos de desenvolvimento de software.	120
Habilidades de liderança de times, organização e priorização de tarefas e ações.	40
Habilidades comportamentais, capacidade de argumentação sobre o histórico da vida profissional, comunicabilidade. Trabalho em equipe.	40

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
Membro da Comissão Avaliadora

**FABIO ARRUDA GOES FERREIRA**  
Membro da Comissão Avaliadora

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

**EDITAL Nº 013/2022/PJC/CGE/MT**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT**

**HOMOLOGAÇÃO DAS ENTREVISTAS APÓS O RECURSO (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Homologação das Entrevistas após o recurso (Edital 012/2022/PJC/CGE/MT) do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

PcD	NOME	CPF	NOTA ENTREVISTA	RESULTADO DA FASE
Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados				
Não	HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541-**	193	CLASSIFICADO
Não	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491-**	175	CLASSIFICADO
Não	EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291-**	192	CLASSIFICADO
Não	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541-**	139	CLASSIFICADO
Não	MATHEUS DE MORAES PINTO	***.851.841-**	102	CLASSIFICADO
Analista de Infraestrutura e Segurança				

Não	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361-**	200	CLASSIFICADO
Não	GIOVANNI MARCHESI	***.854.251-**	177	CLASSIFICADO
Não	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291-**	192	CLASSIFICADO
Não	MATHEUS LUIS PARRAS	***.188.348-**	200	CLASSIFICADO
Não	KELSEY DA SILVA SANTOS	***.809.811-**	120	CLASSIFICADO
Sim	GILVANI ALVES	***.146.531-**	121	CLASSIFICADO
Não	IGOR DE ARRUDA BATISTA	***.549.571-**	73	DECLASSIFICADO
Analista de Projetos / Requisitos				
Não	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	***.769.901-**	118	CLASSIFICADO
Não	JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	***.591.819-**	119	CLASSIFICADO
Não	LUCIANO DA SILVA SANTOS	***.087.691-**	130	CLASSIFICADO
Não	WELLINGTON HAYNER SANTOS SOUSA	***.672.291-**	119	CLASSIFICADO
Não	INGRIT DOS ANJOS GOMES	***.830.781-**	124	CLASSIFICADO
Não	HILDA HELENA ALVES ESTEVES	***.097.851-**	102	CLASSIFICADO
Não	HENRIQUE RIGHETTO CORRÊA	***.504.591-**	92	DECLASSIFICADO



Não	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	***.080.251-**	92	DESCCLASSIFICADO
Não	BENEDITO PINTO PEREIRA NETO	***.141.371-**	86	DESCCLASSIFICADO
Não	MAYARA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	***.942.291-**	97	DESCCLASSIFICADO
Não	MARCOS ROBERTO JULIÃO	***.524.981-**	92	DESCCLASSIFICADO
Não	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	***.358.902-**	94	DESCCLASSIFICADO
Não	MARCOS PINTO GOMES JUNIOR	***.736.801-**	97	DESCCLASSIFICADO
Não	ITAMARA FERREIRA VALENSUELA	***.821.881-**	81	DESCCLASSIFICADO
Não	CARLA CHIUCHI GOES	***.323.551-**	84	DESCCLASSIFICADO
Analista Desenvolvedor / Implementador				
Não	ADRIANO DE AGUIAR	***.475.721-**	169	CLASSIFICADO
Não	JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831-**	162	CLASSIFICADO
Não	RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321-**	167	CLASSIFICADO
Não	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	***.699.971-**	153	CLASSIFICADO
Não	ÁLVARO CLARO DOS ANJOS	***.179.541-**	175	CLASSIFICADO
Não	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401-**	146	CLASSIFICADO
Não	JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548-**	172	CLASSIFICADO
Não	EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	***.779.261-**	163	CLASSIFICADO
Não	JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671-**	153	CLASSIFICADO
Não	ADRIANO AFONSO DE ALMEIDA CARVALHO	***.844.901-**	144	CLASSIFICADO
Não	ALESSANDRO SCHNEIDER	***.707.879-**	130	CLASSIFICADO
Não	PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571-**	136	CLASSIFICADO
Não	BRUNO HENRIQUE DIAS FRANCO	***.256.621-**	118	CLASSIFICADO
Não	MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821-**	129	CLASSIFICADO
Não	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	***.583.051-**	105	CLASSIFICADO
Não	LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951-**	116	CLASSIFICADO
Não	GEISIMAR RECH	***.986.511-**	111	CLASSIFICADO
Não	VALBER LEONES FRANCO	***.841.971-**	97	DESCCLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

## EDITAL Nº 014/2022/PJC/CGE/MT

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado Final dos Classificados do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

PcD	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados			
Não	EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291-**	224
Não	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541-**	147
Não	HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541-**	235
Não	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491-**	225
Analista de Infraestrutura e Segurança			
Não	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361-**	252
Não	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291-**	230
Sim	GILVANI ALVES	***.146.531-**	153
Não	GIOVANNI MARCHESE	***.854.251-**	249
Não	KELSEY DA SILVA SANTOS	***.809.811-**	188
Não	MATHEUS LUIS PARRAS	***.188.348-**	226
Analista de Projetos / Requisitos			
Não	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	***.769.901-**	178
Não	HILDA HELENA ALVES ESTEVES	***.097.851-**	149
Não	INGRIT DOS ANJOS GOMES	***.830.781-**	148
Não	JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	***.591.819-**	175
Não	LUCIANO DA SILVA SANTOS	***.087.691-**	162
Não	WELLINGTON HAYNER SANTOS SOUSA	***.672.291-**	151
Analista Desenvolvedor / Implementador			
Não	ADRIANO AFONSO DE ALMEIDA CARVALHO	***.844.901-**	172
Não	ADRIANO DE AGUIAR	***.475.721-**	205
Não	ALESSANDRO SCHNEIDER	***.707.879-**	170
Não	ÁLVARO CLARO DOS ANJOS	***.179.541-**	191
Não	BRUNO HENRIQUE DIAS FRANCO	***.256.621-**	142
Não	EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	***.779.261-**	187
Não	GEISIMAR RECH	***.986.511-**	119
Não	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	***.699.971-**	193
Não	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	***.583.051-**	125
Não	JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671-**	173
Não	JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831-**	198
Não	JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548-**	188
Não	LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951-**	124

Não	MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821-**	137
Não	PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571-**	156
Não	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401-**	190
Não	RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321-**	195

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

EDITAL Nº 015/2022/PJC/CGE/MT  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E TODAS AS SUAS FASES DO PROCESSO SELETIVO (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil MT e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Homologação do Resultado Final e todas as suas fases (Edital 001/2022/PJC/CGE/MT) do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

PcD	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados			
Não	EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291-**	224
Não	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541-**	147
Não	HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541-**	235
Não	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491-**	225
Analista de Infraestrutura e Segurança			
Não	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361-**	252
Não	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291-**	230
Sim	GILVANI ALVES	***.146.531-**	153
Não	GIOVANNI MARCHESI	***.854.251-**	249
Não	KELSEY DA SILVA SANTOS	***.809.811-**	188
Não	MATHEUS LUIS PARRAS	***.188.348-**	226
Analista de Projetos / Requisitos			
Não	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	***.769.901-**	178
Não	HILDA HELENA ALVES ESTEVES	***.097.851-**	149
Não	INGRIT DOS ANJOS GOMES	***.830.781-**	148
Não	JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	***.591.819-**	175
Não	LUCIANO DA SILVA SANTOS	***.087.691-**	162
Não	WELLINGTON HAYNER SANTOS SOUSA	***.672.291-**	151
Analista Desenvolvedor / Implementador			
Não	ADRIANO AFONSO DE ALMEIDA CARVALHO	***.844.901-**	172
Não	ADRIANO DE AGUIAR	***.475.721-**	205
Não	ALESSANDRO SCHNEIDER	***.707.879-**	170
Não	ÁLVARO CLARO DOS ANJOS	***.179.541-**	191

Não	BRUNO HENRIQUE DIAS FRANCO	***.256.621-**	142
Não	EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	***.779.261-**	187
Não	GEISIMAR RECH	***.986.511-**	119
Não	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	***.699.971-**	193
Não	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	***.583.051-**	125
Não	JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671-**	173
Não	JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831-**	198
Não	JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548-**	188
Não	LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951-**	124
Não	MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821-**	137
Não	PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571-**	156
Não	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401-**	190
Não	RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321-**	195

PCD

Sim	GILVANI ALVES	***.146.531-**	153
-----	---------------	----------------	-----

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

EDITAL Nº 016/2022/PJC/CGE/MT  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil MT e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Convocação dos Candidatos Classificados do Processo Seletivo (Edital 011/2022/PJC/CGE/MT) - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

Art. 1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os classificados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizado à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, Controladoria Geral do Estado-MT, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaçuás, Centro Político, Cuiabá-MT.

LISTA DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA			
PcD	NOME	CPF	Local de entrega de documentos
Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados			
Não	EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291-**	CADASTRO RESERVA
Não	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541-**	CADASTRO RESERVA
Não	HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541-**	PJC
Não	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491-**	PJC
Analista de Infraestrutura e Segurança			
Não	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361-**	PJC

Não	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291.**	CGE
Sim	GILVANI ALVES	***.146.531.**	CADASTRO RESERVA
Não	GIOVANNI MARCHESE	***.854.251.**	CGE
Não	KELSEY DA SILVA SANTOS	***.809.811.**	CADASTRO RESERVA
Não	MATHEUS LUIS PARRAS	***.188.348.**	CGE
Analista de Projetos / Requisitos			
Não	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	***.769.901.**	CGE
Não	HILDA HELENA ALVES ESTEVES	***.097.851.**	PJC
Não	INGRIT DOS ANJOS GOMES	***.830.781.**	CGE
Não	JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	***.591.819.**	CGE
Não	LUCIANO DA SILVA SANTOS	***.087.691.**	CGE
Não	WELLINGTON HAYNER SANTOS SOUSA	***.672.291.**	PJC
Analista Desenvolvedor / Implementador			
Não	ADRIANO AFONSO DE ALMEIDA CARVALHO	***.844.901.**	PJC
Não	ADRIANO DE AGUIAR	***.475.721.**	CGE
Não	ALESSANDRO SCHNEIDER	***.707.879.**	PJC
Não	ÁLVARO CLARO DOS ANJOS	***.179.541.**	PJC
Não	BRUNO HENRIQUE DIAS FRANCO	***.256.621.**	CGE
Não	EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	***.779.261.**	PJC
Não	GEISIMAR RECH	***.986.511.**	PJC
Não	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	***.699.971.**	CGE
Não	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	***.583.051.**	PJC
Não	JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671.**	PJC
Não	JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831.**	CGE
Não	JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548.**	CGE
Não	LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951.**	PJC
Não	MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821.**	PJC
Não	PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571.**	PJC
Não	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401.**	PJC
Não	RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321.**	PJC

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, Controladoria Geral do Estado-MT, do dia 30/06/2022 ao dia 01/07/2022 até às 15h00, tendo em vista a Lei Eleitoral, munidos dos seguintes documentos;

#### DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores

4	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Carteira de reservista (para candidatas homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
10	Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
11	01 foto (tamanho 3x4)
12	Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
13	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da CGE/MT) ou ( original - documento na Gestão de Pessoas PJC/MT)
14	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao</a>
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>

Art. 3º - Os convocados terão **o prazo de 02 (dois) dias**, para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022/CGE MT  
PROCESSO N.º CGE-PRO-2021/02055  
PORTARIA CONJUNTA N.º 013/2022/SEPLAG/CGE MT

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 51, do Decreto Estadual n. 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** o Lote Único, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico n.º 001/2022/CGE MT, Processo Administrativo SIGADOC CGE-PRO 2021/02055, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução de rede sem fio local, compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (access point), equipamentos comutadores (Switches PoE), capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações, quantidades e exigências técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 1690-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01474**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio/MT-CNPJ nº 03.507.555/0001-12

**Objeto:** “ Criação e Manutenção (por 12 meses) de Site Com Conteúdo de Divulgação do Turismo do Município de Santo Antônio de Leverger-MT. Contratação de Dois Painéis Fixos com Estrutura em Metalon 30x20 Na Chapa 18, em Lona Front 440grs, Impresso Em 4 Cores. Tamanho 2x1,5m Contratação de 01 Balão Inflável - Modelo Roof Top, com 3m de Altura E 2 M de Diâmetro, Confeccionado em Nylon emborrachado, com Motoinsuflador Compacto de 220 Ou 110v.-Impresso Em 4 Cores”.

**Origem do Recurso:** Funtur

**Dotação Orçamentária: UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011,

**Natureza de Despesa:** 3340, **Fonte:** 396

**Valor da Concedente:** R\$ 30.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 3.646,66

**Valor Total do Convênio:** R\$ 33.646,66

**Assinatura:** 29/06/2022

**Vigência:** 13/05/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Francieli Magalhães de Arruda -Santo Antônio/MT

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 1690-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01471**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio/MT-CNPJ nº 03.507.555/0001-12

**Objeto:** “Serviço-Serviço Produção de Banco de Imagem na Cidade, com Equipamentos e Lentes Broadcast (Profissionais) dos Principais Temas da Secretaria de Turismo. (Natureza, Fauna, Flora, Pontos Turísticos, Culinária, Dança, Costumes) Tudo Inerente a Cultura e Turismo Dentro do Município”.

**Origem do Recurso:** Funtur

**Dotação Orçamentária: UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011,

**Natureza de Despesa:** 3340, **Fonte:** 396

**Valor da Concedente:** R\$ 30.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 3.625,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 33.625,00

**Assinatura:** 29/06/2022

**Vigência:** 13/05/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Francieli Magalhães de Arruda -Santo Antônio/MT

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 1709-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01501.**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT-CNPJ nº 03.507.563/0001-69

**Objeto:** Produção de Banco De Imagem dos Atrativos Turísticos do Município de Barão de Melgaço-MT.

**Origem do Recurso:** FUNTUR

**Dotação Orçamentária: UO:**17.101, **Programa:** 385, **Paoe:**2011, **Natureza de Despesa:** 3340, **Fonte:** 396.1.1

**Valor da Concedente:** R\$ 30.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 3.958,33

**Valor Total do Convênio:** R\$ R\$ 33.958,33

**Assinatura:** 29/06/2022

**Vigência:** 06/06/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Margareth Gonçalves Da Silva -Pefeita de Barão de Melgaço/MT

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1385-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03245.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, inscrita no CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** “Realização da XV Festa da Pamonha de Juscimeira”.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 – ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 396 – VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000826-8 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$: 661.489,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 61.489,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - matrícula: 128115.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Moisés dos Santos – Prefeito do Município de Juscimeira.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1847-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03701.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – CNPJ nº 01.367.788/0001-31

**OBJETO:** Realização do Evento 13º Feairtes e Fest Praia.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 – ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 – VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) – NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.000886-7 – data do empenho: 29/06/2022

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 592.140,00 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais), sendo R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal.

**FISCAL:** Flávia Manuela Teixeira - Matrícula nº 291090.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira – Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1652-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03455.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDE – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** Realização Parcial das Atividades Esportivas da 13ª Temporada de Esportes Radicais no município de Jaciara - MT.

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1257- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 – VALOR: R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000315-4 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Austroglildo Hardmann Júnior - Matrícula nº 66761;

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 11/05/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Andréia Wagner - Pefeita municipal de Jaciara.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1523-2022/SEC, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03250.**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Glória D'Oeste - CNPJ nº 0337.464.955/0001-00

**OBJETO:** “REALIZAÇÃO DA 21ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D'OESTE-MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 – ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 396 – VALOR: R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000795-4 - Data do Empenho: 22/06/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.169.102,00 (um milhão e cento, e sessenta e nove mil, e cento e dois reais), sendo R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) oriundos de recursos próprios e R\$ 49.102,00 (Quarenta e nove mil e cento e dois reais) de contrapartida financeira.

**FISCAL:** Laura Denize de Arruda - Matrícula nº 255436 .

**VIGÊNCIA:** 26/06/2022 a 05/05/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeito Municipal de Glória D'oeste.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0745-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01540.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000122-4 (Data do Empenho 25/04/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.

**VALOR TOTAL: R\$: 50.124,46** (cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 124,46 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula nº 239110.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 01/07/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jamis Silva Bolandin - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1321-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03048.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP, - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** "PROJETO MÚSICA E DIVERSÃO PARA TODOS"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000839-1 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Avalone.

**VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), oriundos de Recursos Próprios da Secretaria.

**FISCAL:** ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO-Matrícula Nº 85523

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 10/11/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e SEFORA APARECIDA ANHON - PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1866-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03845.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

**OBJETO:** Alimentação e decoração para a Etapa Final do Festival de Quadrilhas de MT - Festrilha 2022.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - EMPENHO: 23101.0001.22.000702-4 - Data do Empenho: 09/06/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Nininho.

**VALOR:** R\$ 188.154,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 28.154,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

**FISCAL:** LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES- Matrícula Nº123875.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOÃO MACHADO NETO - Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1769-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03597.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - CNPJ nº 03.214.160/0001-21

**OBJETO:** "56º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO SANTA CLARA DO MONTE CRISTO!".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000838-1(Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado Estadual Ondanir Bortolini "Nininho".

**VALOR TOTAL: R\$ 106.905,00** (cento e seis mil, novecentos e cinco reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 6.905,00 (seis mil, novecentos e cinco reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Waldineia Ribeiro de Almeida - Matrícula nº 221266.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 18/05/2023.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e ANDRÉ JACOB BRINGSKEN - Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1143-2022-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/02758**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** "Publicação de um livro "Xingu e seus encantos", resgate e pesquisa sobre os povos xinguanos, seus hábitos e costumes, com 120 páginas, capa dura, formato 30x30 cm, com textos e fotos sobre o potencial cultural e turístico da região do Xingu".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 396 - Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**EMPENHO:** 23101.0001.22.000798-9- Data do Empenho: 22/06/2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 174.372,64** (cento e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) oriundos de Recursos Próprios da Secretaria e R\$ 4.372,64 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Barão de Querencia.

**FISCAL:** Sra. Helena Maria da Costa - Matrícula nº217443

**VIGÊNCIA:** 26/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e FERNANDO GORGEN - Prefeita Municipal de Querencia.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1708-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03599.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

**OBJETO:** "Documentário- Nobres Cavalheiros do Pantanal".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000840-3 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios desta Secretaria

**VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00**(quinhentos mil reais)

**FISCAL:** JULIANE DE QUADROS MOURA - matrícula 204918.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2022 a 28/03/2023.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Grupo dos Mascarados de Poconé.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0659-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/01639.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Santa Terezinha - CNPJ nº 15.031.669/001-18.

**OBJETO:** "Reforma do Ginásio de Esportes - Ana Flávia Maciel".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.21.000293-1 (Data do Empenho: 22/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 232.354,70** (duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 12.354,70 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de contrapartida do município.

**FISCAL:** Leandro dos Santos Duarte- Matrícula Nº 221511.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 28/06/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago Castellan Ribeiro Prefeito do Município de Santa Terezinha.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/03398.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo Artístico Cultural E Meio Ambientalista Chalana- CNPJ nº 03.402.957/0001-51.

**OBJETO:** "FESTA CULTURAL SÃO LUIZ" NO MUNICÍPIO DE CÁCERES".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 5930.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000759-8 (Data do Empenho 15/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Dilmar Dal Bosco

**VALOR TOTAL: R\$: 600.000,00** (seiscentos mil reais)

**FISCAL:** Ivan Moreira De Almeida - Matrícula nº 207862.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/012/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antônio Machado Tolotti Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0440-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/00809.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia - CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

**OBJETO:** "1º CAMPEONATO REGIONAL DE VELOTERRA".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 337041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 195.233,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais) - NOTA EMPENHO: 23601.0001.22.000313-8 (Data do Empenho: 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.870,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 121.512,60 (cento e vinte e um mil e quinhentos e doze reais e sessenta centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) de contrapartida do Consórcio.

**FISCAL:** Luiz Benedito Pinto Filho - Matrícula Nº 26162.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 03/03/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adelcino Francisco Lopo - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0197-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/00500.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE DIAMANTINO - CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

**OBJETO:** "PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E PROMOCIONAL DA CULTURA DE DIAMANTINO/MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 300 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000526-9 (Data do Empenho 25/05/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Sra. JULIANE DE QUADROS MOURA - Matrícula nº 04918.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e MANOEL LOUREIRO NETO - Prefeita do Município de Diamantino.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01257-2022/SECEL, ref. a PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02979.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Porto dos Gaúchos - CNPJ Nº 03.204.187/0001-33

**OBJETO:** Realização do 17º FESPEVA - Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos - MT.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 44400 - FONTE: 396 - VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000845-4 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - VALOR: 50.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000844-6 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 174.378,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais) sendo

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a ser repassado por esta Secretária, e R\$ R\$ 24.378,01 (Vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e um centavo) contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Ivan Moreira de Almeida, Matrícula: 207862.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vanderlei Antonio de Abreu- Prefeito do Município de Porto dos Gaúchos

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0156-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/01783.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CNPJ Nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** "Realização de eventos esportivos de corrida em trilha e recreação para 300 crianças (0 a 12) anos. inscritas em projetos sociais ou matriculados na rede ensino do Município de Primavera do Leste - MT".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 395 - VALOR: R\$ 195.632,50 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - EMPENHO:

23601.0001.22.000119-4 (Data do Empenho 25/04/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 199.625,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 195.632,50 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 3.992,50 (três mil, novecentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** CID DOS ANJOS - Matrícula Nº 235030.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito do Município de Primavera do Leste.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2082-2022/SEC, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/04336.**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Jangada, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jangada - CNPJ nº 24.772.147/0001-68

**OBJETO:** "35º FESTIVAL DE PRAIA DE ROSÁRIO OESTE", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 659.034,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.000837-3 - Data do Empenho: 24/06/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 694.034,40 (seiscentos e noventa e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 659.034,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos) de repasse desta Secretaria e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

**FISCAL:** Rayanny Correa Borges - Matrícula nº 299309.

**VIGÊNCIA:** 29/04/2022 a 09/01/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal de Jangada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1635-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03652.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE COCALINHO - CNPJ nº. 00.965.145/0001-27.

**OBJETO:** "CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - 4ª EDIÇÃO."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 300 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000812-8 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** JULIANE DE QUADROS MOURA - Matrícula nº 204918.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito do Município de Cocalinho.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2001-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04032.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense do Desporto Agropecuário, Educativo, Cultural e Turismo - AMAD - CNPJ nº 1.240.353/0001-85.

**OBJETO:** Rodeio durante a 21ª EXPOZAL - Exposição Agroindustrial e Comercial de Sapezal - MT

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.000836-5 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Avallone.

**VALOR TOTAL:** R\$: 99.999,99, (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**FISCAL:** Celina Thereza Bernardes - Matrícula nº 288111

**VIGÊNCIA:** 29/07/2022 a 25/10/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Deyvid Albuquerque Sempio - Representante da Associação Matogrossense do Desporto Agropecuário, Educativo, Cultural e Turismo - AMAD.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0916-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/02061.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE - CNPJ nº 37.465.200/0001-20

**OBJETO:** "56º FESTA DO PEÃO 2022".

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340

- **FONTE:** 100- **VALOR:** R\$ 631.160,00 (Seiscentos e trinta um cento e sessenta reais mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22. 000843-8 (Data do Empenho 24/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 631.160,00 (Seiscentos e trinta um cento e sessenta reais mil reais), sendo R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 101.160,00 (Cento e um cento e sessenta mil reais) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Laura Denize de Arruda - - Matrícula nº 255436

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. - Prefeito do Município de Canabrava do Norte.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1683-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03618.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** "FESTIVAL MUSICAL DOS ESPORTES RADICAIS DE JACIARA", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

- **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta reais)

**EMPENHO:** 23101.0001.22.000849-7 (Data do Empenho 28/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Recursos Próprios da Secel-MT.

**VALOR TOTAL:** R\$: 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta reais).

**FISCAL:**

1. LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES - matrícula 123875;

2. RAYANNY CORREA BORGES - matrícula 299309

3. THAIS ARRAIS DA COSTA - matrícula 113728

**VIGÊNCIA:** 29/05/2022 a 30/11/2022.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ZILDA BARRADAS - Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022**

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS****BIOMÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	32041	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
50.	39240	ELAINE CRISTINA DIAS FOLGADO MOCKER MARQUES

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18.	27305	DALVANICE MOREIRA LIMA

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	32562	JOSE GONZAGA BARRETO NETO
8.	32479	RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
69.	33076	JULIANA PEREIRA ROSSETTI
70.	29575	TATIANE SANTANA DO ESPIRITO SANTO

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP****SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	33393	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO
9.	32048	MAINARA SILVA DOS SANTOS RAMOS
10.	35303	MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI
11.	31877	SELMA LOURDES DE JESUS
12.	27429	REGIANE APARECIDA PORFIRIO
13.	34851	DIANA BARBOSA SIMEÃO

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

(Original assinado)

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;  
 - Declaração de bens;  
 - Declaração de Nepotismo;  
 - Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);  
 - Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

#### RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

#### HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

##### FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32670	ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES
2.	35143	RONY FERNANDES GODOY
3.	35096	FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA
4.	29274	NAIANNA COELHO CARDUCCI
5.	30278	KARINA WIDAL MARTINS
6.	31756	JUCINARA OLIVEIRA GUILHERMINA PANIAGO
7.	32647	ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
8.	30710	GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
9.	30790	FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM
10.	32536	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA
11.	32336	CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
12.	30546	AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI
13.	34555	ANA CAROLINA LEWIN

##### ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	36209	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
2.	27954	ELISMAR DE MELO MARTINS
3.	30794	FATIMA GONÇALINA DE ALMEIDA
4.	26566	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11.	33575	ELIEBER BORTOLOZO
12.	27760	NAYRA BATISTA CURVO
13.	34729	LETICIA LIANDRO CARVALHO
14.	32666	JULIANA PARISATI
15.	31793	KATIANE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA
16.	30090	CINTHIA HELENA SANTOS MUNIZ
17.	33275	MARILZA GOMES DE CAMPOS
18.	31731	EDILEUZA GONÇALVES MENDES
19.	32625	JANIO ANTONIO RODRIGUES
20.	30996	MARIA JOSÉ FERREIRA
21.	28006	ANA MARIA POICHÉ DA SILVA
22.	30114	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
23.	30139	LUZINIL ROSALIA DA SILVA
24.	32038	PATRICIA CARALA CANDIDO
25.	34726	JULIETE SOARES DA SILVA

26.	31342	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
27.	32375	LUCIENE HURTADO COUTO
28.	28465	FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA
29.	29986	EDMILSON APARECIDO DE MACEDO
30.	30099	GENI RAMOS DA CRUZ
31.	29289	LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNÇÃO
32.	31996	FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
33.	28154	LECILDA SOUZA DE LIMA
34.	27971	KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS
35.	29884	IDILMARA DE OLIVEIRA CAMPOS
36.	31359	DAYANA DELUQUI PORTES BALDOINO
37.	41465	KAOMA SILVA GOMES
38.	31078	DAIANY FERNANDES PAEZANO
39.	35707	JAKELINE ALVES VIEIRA
40.	36352	LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
41.	31675	FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
42.	32246	MARILCE ANTUNES DA CRUZ
43.	32845	MARILCE LUZIA DE OLIVIRA
44.	34492	MARIA DA APARECIDA SOUZA
45.	31453	ZULEIDE ALVEZ SANTANA GOMES
46.	35293	MARTA DE ALMEIDA
47.	31375	GILDETE ALVES DA CRUZ
48.	27584	CELSE DA SILVA NUNES
49.	31038	CEILA MARIA MENDES
50.	32824	LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
51.	27138	LUTERVANIA DO NASCIMENTO
52.	30001	DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
53.	29737	ELEONETE GOMES DA SILVA
54.	32849	CLEIDIANE BATISTA SILVA
55.	31401	LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
56.	30306	REGIANY RODRIGUES DA COSTA
57.	33201	VANESSA ALVES NOGUEIRA DO COUTO
58.	29985	AMABIA NUNES DE MIRANDA
59.	28349	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS
60.	34636	EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA
61.	31545	MARILUCI LOURENCO MARTINS
63.	31818	ROSELI DA SILVA
64.	28969	ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
65.	34539	GUILHERME ECLAIR DOS SANTOS CARDOSO SILVA
66.	33441	FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA
67.	29441	APARECIDA PENHA SOUZA CODECO
68.	31538	LEONICE OZEIA DE OLIVEIRA
69.	32289	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO
70.	33086	SILVANA DO ESPIRITO SANTO
71.	31561	ADRIANA DA SILVA CAMPOS
72.	28056	KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO
73.	27968	ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
74.	31327	DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA
75.	32672	GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES

##### PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	33480	JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
3.	26936	JEYSSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA
4.	37784	FABIO MARCELO DA SILVA VALVERDE
5.	37442	RAUL CAMILO GUIMARAES GARCIA
6.	32234	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA
7.	33978	FRANCIANE SILVA LOPES

##### ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	32163	MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
22.	33631	EMILY PEREZ PRADO
23.	27888	EDUARDO ALVES DA SILVA
24.	29362	VIVIAN THAIS TIECHER SIMIÃO
25.	25683	JULIO CESAR DA CRUZ LARA
26.	33100	STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS



27.	32880	ERICA PAULA GUIMARAES DA SILVA
28.	38582	LUCAS NUNES RODRIGUES
29.	27882	MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES
30.	33134	LAUDAIR AUGUSTINHO
31.	37532	MILENA PELLINI GUIZELIN
32.	32753	ANDRESSA JULIANA DA SILVA
33.	32298	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES
34.	29645	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA
35.	27659	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO
36.	29691	CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS
37.	28894	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
38.	35251	ANA KARLA PEREIRA VIEGAS
39.	38545	VILMA DA CRUZ CAMPOS
40.	32630	MICHELE CRISTINA GOMES
41.	36573	JOANA D'ARC GONÇALVES ROCHA
42.	35902	JARDIANE CINTRA PIRES
43.	33689	THAYLA DE ARRUDA MOURA
44.	28408	AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
45.	37046	BRUNA FERREIRA HURTADO SILVA
46.	38859	MIRIELLY ASHLEY DA SILVA
47.	27317	SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ
48.	30231	KAROLYNE SEBASTIANE DA SILVA
49.	31872	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA
50.	26099	JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA
51.	39157	BRUNA SABRINA VIEIRA ROCHA
52.	31484	MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
53.	28574	LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
54.	33365	JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
55.	41561	CRISTIANE CEBALHO DE MIRANDA SCACHETTI
56.	39172	VANIA DELUQUE AGUILAR
57.	36563	NEIDE APARECIDA GRANELLA

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	28844	WILLER ROGER DE ARRUDA
3.	33561	IVALDO OLANDA
4.	32698	FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	32548	WESLAINE CARDOSO DE OLIVEIRA

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24.	34238	JULIANA CINTIA DA SILVA
25.	37802	GISELLE GONÇALVES DEBESA
26.	32167	MARIA DO ESPIRITO SANTO S B CANABRAVA
27.	38256	MARIA HELENA DE JESUS BALBINO
28.	24938	POMELA MARCELINA DE PAULO
29.	28221	RAIZZA BRENDA DE HOLANDA DIAS
30.	29764	GISLENE MARIA DA SILVA
31.	38840	ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE HURTADO
32.	27527	FABIANO BEZERRA DA SILVA
33.	30415	JOELMA RODRIGUES
34.	38022	ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
35.	27414	DIONNY ROCHA PRUSCH
36.	28538	KELLEN CRISTINA DUREN DA SILVA XAVIER
37.	28125	WILNA FERNANDA PEREIRA XIMENES SOUZA
38.	29932	ELAYNE AMORIM DOS SANTOS
39.	36812	CRISTIANE ALVES DA SILVA
40.	28209	DANIELA LACUNHA DA SILVA
41.	32494	BEATRIZ VOGL
42.	30112	LUANA CRISTINA LIRA ALVES
43.	32434	DAYANA ADAMS

44.	34115	MARILCE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
45.	34462	ANA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA
46.	34164	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO
47.	27298	ALAN DAS CHAGAS RODRIGUES
48.	38421	KARINE DA SILVA CAMPOS PRADO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
42.	30115	CINTHYA SILVA CASTRO
43.	33422	CRISTIANE CELESTINA BATISTA
44.	31711	ALEX SANDRO BARBOSA SILVA
45.	33732	IZABEL CRISTINA DA MATA OLIVEIRA
46.	34432	AMANDA KENNYA DELGADO DOS SANTOS
47.	30097	WILLIAM MESSIAS CESAR
48.	31162	SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
49.	42236	CLAUDETE ALVES DO ROSARIO
50.	41123	MARLY DA SILVA RAMOS
51.	39236	ADRIANA CARLA DA CONCEIÇÃO
52.	35397	LUCINEIA BARROS CAMPOS PROFESSOR
53.	33640	TATIANE GASPARETO SOARES
54.	31685	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
55.	31713	MARIA APARECIDA DE CARVALHO
56.	37144	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
57.	37651	ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS
58.	35249	ROMILDA FAGUNDES
59.	42279	ADRIANA MADALENA FERREIRA BONFIM
60.	32608	PATRICIA MONTES DE NOVAIS
61.	37490	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
62.	26161	ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS
63.	33098	KARINE ANTONIA DIAS ESTRAL
64.	32371	WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
65.	30014	SUMAYA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
66.	34240	MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA
67.	35156	MARIA JOSE FRANCISCA DE MORAES
68.	29801	MARCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA RONDON
69.	29555	JOSIANE DA CRUZ MARQUES
70.	28920	ADRIENE PEREIRA DA SILVA
71.	28739	VIVIANE MENDES DA COSTA
72.	26940	VILMA SUELEN DA SILVA RAMOS
73.	35035	GREICI ANTONIA NUNES DA SILVA
74.	27104	CYNTHIA ROCHA DE FARIAS
75.	37990	JAQUELINE MARQUES DE ABREU REIS
76.	42394	JOSIANE SANTOS DE FIGUEIREDO
77.	27532	ALZIRA DA LUZ SILVA
78.	28682	ADENIL DE OLIVEIRA
79.	29352	EDINETE APARECIDA MACHADO
80.	42205	MARIA NIVALDA CAMARGO DE LARA
81.	38285	ROSEMARI CORREA RODRIGUES
82.	28612	EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
83.	36125	MARIA IVONE FERREIRA
84.	31878	THIAGO HENRIQUE DA COSTA
85.	33683	NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA PEREIRA
86.	38302	IZA CAMPOS CORREA DA SILVA
87.	33670	MARIA INEZ DOURADO
88.	35831	OSMAR RAMOS PACHECO
89.	28567	KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO ANNUNCIAÇÃO
90.	33146	SILVANA CANDIDA DA SILVA
91.	38830	REGINALDO PAULINO MACHADO
92.	33095	SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA
93.	29320	ROSE CARLA SOUZA SILVA
94.	34959	PAULO BRITO FARIAS
95.	28245	LECILENE MOREIRA MONTEIRO
96.	29433	EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA
97.	32586	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
98.	36946	LEOZENIR MARIA DA SILVA
99.	32554	DOMINGAS BENEDITA DA SILVA
100.	29614	IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL

101.	30856	SCHILE BRUTO LOPES
102.	33853	MARIA JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
103.	30411	ROSILENE MARQUES DE SALES OLIVEIRA
104.	39447	LUCI ALVES DA GUIA
105.	30486	ROSELINA SANTOS DE MELO
106.	26134	BENEDITO PRADO GONÇALVES
107.	25226	ROSALINA SILVA DIAS
108.	33634	ANA LUCIA DE ALMEIDA BORGES
109.	28818	SHIRLE MACIEL DE CAMPOS
110.	32720	SELMA LUCIA NEVES DA CRUZ

**MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34394	GUSTAVO ALVES DE ANDRADE
2.	38604	MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO
3.	42175	NICOLAI MAXIMO LEVENTI
4.	38790	ALEXANDRE KAZUMI LEITE TOGOE
5.	33225	CAMYLA LEMOS BUDIB
6.	34554	ANA CAROLINE DIAS DE SA VIEIRA BARROS
7.	30275	MAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS KUTSCHENKO
8.	33373	GEOVANNA BRUNA HERANE SCHAUREN
9.	30076	HENRIQUE MAGALHAES PEREIRA DE RESENDE
10.	34344	ALINE DOS SANTOS CORREA
11.	33688	PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
12.	39197	BRUNA BIRCHALL BICUDO

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31816	FERNANDO BERNARDO DA SILVA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	25514	LAZARA DEBORA SALES DA SILVA
15.	32732	CLEBERLEY DE SOUZA
16.	37435	MEIRE ERI GARCIA DE BARROS
17.	35404	HISLENE COSTA E SILVA
18.	25813	MARILEIA SIQUEIRA MATOS PRADO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	27826	ELIZAYNE COSTA NARDES

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	33566	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	26468	NATANAEL SCHIFFER LIEL

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	30120	ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA SALLES
2.	37815	ERISMAR PINHEIRO OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL ALTA FLORESTA****ENGENHEIRO CIVIL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32819	STEPHANY DUARTE SILVA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BAIXADA CUIABANA****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	44598	IVANI FERNANDES ROMERA
7	43786	JULIANA ANACLETO CRUZ

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	42851	PATRICIA PAZ DA COSTA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BARRA DO GARÇAS****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	40867	PAMELA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
12	39897	THAYSE MAYARA LOPES ESTEVES ALVES

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

(Original assinado)

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

( <http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PGEMT AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGE-MT (Processo Administrativo nº 447401/2020/PGEMT, SIGADOC PGE-PRO 2021/00241), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais e de Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as respectivas Especificações Técnicas anexas ao Edital, para atender as necessidades de demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT), torna pública a **declaração da Equipe de Apoio do pregoeiro oficial** (Portaria nº 01/PGE/2022, de 05/05/2022, publicada no DOE/MT de 10/01/2022, pág. 55), de que (a) **realizou a etapa da prova de conceito** - POC da solução informatizada da empresa licitante habilitada **Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.** (Coreplan) quanto ao **lote 2 - SGDA**, do dia 20/06/2022, segunda-feira, às 8h00 (AMT), até sua conclusão, no dia 22/06/2022, quarta-feira, às 14h43 (AMT), na sede da PGE/MT, em Cuiabá, Mato Grosso, na forma do item 16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGE-MT e do item 17 do Anexo 1 □ Termo de Referência nº 054/2021/STI/PGEMT; de que (b) a **Coreplan apresentou, adequadamente, todos os 81 itens exigidos no edital**; e de que (c) **não houve impugnações ao resultado desta POC do lote 2 - SGDA no prazo editalício**.

Desta forma, este Pregoeiro Oficial vem a público informar que a **sessão de pregão terá continuidade no dia 01/07/2022** (sexta-feira), às 9h (AMT), para divulgação do **resultado final do Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGE-MT**.

Cuiabá-MT, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/PGE-MT  
(Original assinado nos autos)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2022/PGE-MT

8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 01/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do OFÍCIO Nº 03366/2022/GSAAS/SEPLAG, nos autos do Processo n. SEPLAG-PRO-2022/05659, para convocação de 5 (cinco) classificados para o cargo de assessor jurídico;

Considerando a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas;

Torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Edital n. 001/2021, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.059 de 9 de agosto de 2021, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

1-Os candidatos convocados para início das atividades devem apresentar os documentos exigidos no Edital 001/2021, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado, 5º andar, sala 511, localizada a Avenida República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá-MT, no período de 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h30min, até o **dia 01 de julho de 2022**;

2-Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades no dia **08 de julho de 2022**, os seguintes candidatos:

Classif.	Nome
177	Claudiane da Silva - CPF 110.388.397-69
178	Aliny Marques dos Santos Souza - CPF 031.784.341-94
179	Jordelice de Moura Brito - CPF 909.245.093-68
180	Alex de Paula Amaral - CPF 112.261.496-93
181	Gabriel Malta de Oliveira - CPF 037.624.111-07

3-O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido por este Edital acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Republicado por ter saído incorreto no D.O. n. 28.274 do dia 28 de junho de 2022.

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".